

DELIBERAÇÃO Nº 030/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 051/2013, que aprovou a utilização dos saldos de recursos da Deliberação nº 074/2012, para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto e do plano de aplicação, no valor total de R\$ 271.279,19, sendo R\$ 107.622,90 em custeio e R\$ 161.088,26 em investimento, com recursos do FIA e R\$ 2.568,03 em contrapartida, como segue:

Nº	Município	Escritório Regional	Nome da Entidade	Protocolo	Valor FIA - Custeio	Valor FIA - Investimento	Contrapartida	Valor Total
1	Cambé	Londrina	APAE	11.371.053-5	28.304,00	11.696,00	-	40.000,00
2	Curitiba	Curitiba	Pequeno Cotolengo	11.882.420-2	15.410,00	24.590,00		40.000,00
3	Jussara	Cianorte	APAE	11.869.935-1	-	40.000,00	2.568,03	42.568,03
4	Lupionópolis	Londrina	APAE	11.371.056-0	10.304,57	29.647,36	-	39.951,93
5	São Jorge do Ivaí	Maringá	APAE	11.371.180-9	-	39.001,00		39.001,00
6	Tapejara	Cianorte	APAE	11.869.938-6	29.758,23	-	-	29.758,23
7	Tomazina	Jacarezinho	APAE	12.136.795-5	23.846,10	16.153,90		40.000,00
					107.622,90	161.088,26	2.568,03	271.279,19

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2013.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**